

AVISO AO MERCADO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 175ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA

ÁPICE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 22.276 - CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00
Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, São Paulo - SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA

DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 21.350 - CNPJ/MF nº 16.614.075/0001-00
Rua dos Ottoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-270, Belo Horizonte - MG

NO VALOR TOTAL INICIAL DE

R\$215.000.000,00

(duzentos e quinze milhões de reais)

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO DOS CRI REALIZADA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: "AA+" CÓDIGO ISIN Nº BRAPCSCRI4N8

A XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Itaim Bibi, CEP 04538-906, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), comunica, nesta data, nos termos dos artigos 53 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), que foi requerido perante a CVM, em 16 de outubro de 2018, o pedido de registro de oferta pública de distribuição ("Oferta") de, inicialmente, 215.000 (duzentos e quinze mil) certificados de recebíveis imobiliários da 175ª (centésima septuagésima quinta) série da 1ª (primeira) emissão de Instrumentos de Recebíveis Imobiliários ("CRI") emitidos, inicialmente, em 215.000 (duzentos e quinze mil) CRI, observado que: (i) a Oferta poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRI, desde que haja colocação equivalente ao Montante Mínimo (abaixo definido); e (ii) a quantidade de CRI originalmente ofertada poderá ser aumentada em até 20% (vinte por cento), conforme o exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional (abaixo definida), da 175ª (centésima septuagésima quinta) série da 1ª (primeira) emissão da APICE SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.744/0001-00, com seu Estatuto Social registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.444.957 ("Oferta") e "Emissora" ou "Securitizadora", respectivamente, todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil real) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 10 de dezembro de 2018 ("Data de Emissão"), o total inicial de R\$215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais), realizada em conformidade com a Instrução CVM 400 e com a Instrução da CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Instrução CVM 414") sendo os CRI lastreados em créditos imobiliários decorrentes do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, em Série Única, para Colocação Privada, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, da Direcional Engenharia S.A." ("Escritura de Emissão de Debêntures") entre a DIRECIONAL ENGENHARIA S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria A perante a CVM, com sede na Rua dos Ottoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30150-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.614.075/0001-00 ("Devedora") e a PORTO UNIÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresarial por quotas de responsabilidade limitada com sede na Rua dos Ottoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30150-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.912.884/0001-44 ("Cedente").

1. DEFINIÇÕES

1.1. Os termos incluídos em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Termo de Securitização (conforme abaixo definido) ou no "Prospecto Preliminar de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 175ª (centésima septuagésima quinta) Série da 1ª (primeira) Emissão da Apice Securitizadora S.A." ("Prospecto Preliminar").

2. DELIBERAÇÕES SOBRE A EMISSÃO

2.1. **Aprovações Societárias da Emissão:** A emissão dos certificados de recebíveis imobiliários da 175ª (centésima septuagésima quinta) Série da 1ª (primeira) Emissão de CRI da Emissora ("Emissão") e a Oferta foram devidamente aprovadas por deliberação em reuniões da Diretoria da Emissora realizadas em (i) 11 de janeiro de 2013, cuja ata foi devidamente registrada na JUCESP em 29 de janeiro de 2013, sob o nº 511.27771 e publicado no jornal "DCI" em 30 de outubro de 2013 e no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo em 30 de outubro de 2013; (ii) 26 de agosto de 2013, cuja ata foi devidamente registrada na JUCESP em 10 de setembro de 2013, sob o nº 349.64113-4 e publicada no jornal "DCI" em 25 de outubro de 2013 e no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo em 25 de outubro de 2013; (iii) 14 de abril de 2014, cuja ata foi devidamente registrada na JUCESP em 30 de abril de 2014, sob o nº 159.15714-9 e publicada no jornal "DCI" em 23 de maio de 2014 e no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo em 23 de maio de 2014; e (iv) em 31 de julho de 2017, cuja ata foi devidamente registrada na JUCESP em 18 de agosto de 2017, sob o nº 377.75171-0 e publicada no jornal "DCI" em 06 de setembro de 2017 e no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo em 17 de outubro de 2018, cuja ata foi registrada na JUCESP em 12 de novembro de 2018, sob o nº 1.130.756/18-8 e será publicada no jornal "Diário em Dia" e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21 de novembro de 2018, sob o nº 18.589.611-1, e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais anteriormente à concessão do registro da Oferta pela CVM. 2.1.1. A subscrição das Debêntures, a cessão do Crédito Imobiliário e a assinatura dos Documentos da Operação foram aprovadas na reunião de sócios da PORTO UNIÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. realizada em 19 de novembro de 2018, cuja ata foi protocolada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 21 de novembro de 2018, sob o nº 18.589.6413-2. 2.1.2. A operação de securitização referente à emissão dos CRI e a emissão das Debêntures foram aprovadas em reunião do conselho de administração da Devedora realizada em 19 de novembro de 2018, cuja ata foi protocolada na JUCEM em 21 de novembro de 2018, sob o nº 18.589.611-1, e será publicada no jornal "Diário em Dia" e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais anteriormente à concessão do registro da Oferta pela CVM.

3. TERMO DE SECURITIZAÇÃO

3.1. A Emissão encontra-se regulada no "Termo de Securitização de Crédito Imobiliário para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 175ª (centésima septuagésima quinta) Série da 1ª (primeira) Emissão da Apice Securitizadora S.A." ("Termo de Securitização"), a ser celebrado entre a Emissora e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, 2º andar, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares de CRI, no âmbito da Emissão ("Agente Fiduciário").

4. CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO IMOBILIÁRIO

4.1. Crédito Imobiliário: Os CRI são lastreados em Crédito Imobiliário (conforme abaixo definido), o qual é (i) representado pela Cédula de Crédito Imobiliário ("CCI") emitida pela Emissora, sob a forma escritural, por meio do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Sem Garantia Real sob a Forma Escritural e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Emissora e o Custodiante (conforme abaixo definido); e (ii) oriundo das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, a serem emitidas para a colocação privada da 4ª (quarta) emissão pela Devedora ("Debêntures") nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures, em Série Única, para Colocação Privada, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, da Direcional Engenharia S.A." ("Escritura de Emissão de Debêntures"), celebrado entre a Devedora e a Porto União Empreendimentos Imobiliários Ltda., com a intervenção anulatória da Emissora e do Agente Fiduciário ("Crédito Imobiliário"). 4.1.1. A totalidade do Crédito Imobiliário será objeto de cessão onerosa pela Cedente à Emissora, nos termos do "Instrumento Particular de Cessão de Crédito Imobiliário e Outras Avenças", celebrado entre a Cedente, a Emissora e a Devedora ("Contrato de Cessão"). 4.1.2. Serão emitidas 258.000 (duzentas e cinquenta e oito mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil real) na data de emissão das Debêntures, nos termos e condições da Escritura de Emissão de Debêntures. Na hipótese de, por ocasião do encerramento da Oferta, a demanda apontada junto a investidores para subscrição e integralização dos CRI ser inferior a 258.000 (duzentos e cinquenta e oito mil) CRI, a quantidade de Debêntures emitidas, que conferirá lastro aos CRI, será reduzida proporcionalmente, com o consequente cancelamento das Debêntures não integralizadas. 4.1.3. As demais características gerais do Crédito Imobiliário e das Debêntures se encontram descritos na seção "Características Gerais do Crédito Imobiliário" do Prospecto Preliminar.

5. CARACTERÍSTICAS DOS CRI E DA OFERTA

5.1. Apresentamos a seguir um sumário da Oferta. Este sumário não contém todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de decidir investir nos CRI. Para uma melhor compreensão da Oferta, os investidores devem ler cuidadosa e atentamente todo este Aviso ao Mercado e o Prospecto Preliminar disponível pelos meios indicados neste Aviso ao Mercado, em especial as informações contidas na Seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar, bem como, as demonstrações financeiras da Emissora, respectivos notas explicativas e relatório dos auditores independentes, incluídos no Prospecto Preliminar por referência.

COORDENADOR LÍDER

APICE

EMPRESSA

DEVEDORA

DIRECIONAL

ENGENHARIA S.A.

AGENTE FIDUCIÁRIO

ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MATTOS FILHO

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

ANBIMA

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MATTOS FILHO

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

MACHADO MEYER

INVESTIMENTOS

CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍT